
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Aprova o nome do Sr. Ruy Martini Santos Filho, para Diretor Geral da EGPA – Escola de Governo do Estado do Pará, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, com base no art. 246, §2º, do seu Regimento Interno estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Sr. Ruy Martini Santos Filho para ocupar as funções de Diretor-Geral da EGPA – Escola de Governo do Estado do Pará, mediante a publicação do competente Ato de Nomeação assinado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à data de 19 de abril de 2011.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Deputada SIMONE MORGADO
1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO
2º Secretário

DOE Nº 32.000, de 16/09/2011.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.